



Constituição garante direito de acusado ficar calado

Durante o depoimento de Delúbio Soares à CPMI dos Correios, que investiga a suposta prática do mensalão, o deputado Onyx Lorenzoni (PFL-RS) afirmou que o tesoureiro licenciado poderia ser preso, apesar do Habeas Corpus dado pelo Supremo Tribunal Federal que lhe garantiu o direito ao silêncio. De acordo com especialistas em Direito Criminal ouvidos pela revista **Consultor Jurídico**, no entanto, a afirmação é um erro.

Primeiro, porque além de protegido pelo HC, Delúbio é protegido pela garantia constitucional segundo a qual nenhum investigado ou indiciado é obrigado a responder a perguntas que possam incriminá-lo. O direito ao silêncio é assegurado pelo artigo 5º, inciso LXIII da Constituição Federal, que consagra o princípio da inocência. Da mesma forma, a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal prevê que ninguém é obrigado a fornecer provas que possam servir contra si — cabe ao acusador a missão de produzir as provas que possam comprovar o crime.

Na figura de investigado, e não de testemunha, pela participação no suposto esquema pelo qual o PT pagava mesada de R\$ 30 mil a deputados da base aliada do governo para que votassem de acordo com sua instrução, Delúbio é naturalmente resguardado pela legislação do dever de responder a todas as questões feitas pelos deputados e senadores que compõe a CPMI. É também protegido pelo Habeas Corpus concedido pelo Supremo, que o desobrigou, ainda, de assinar o Termo de Compromisso na condição de testemunha.

Como testemunha, Delúbio poderia ser preso em flagrante caso fosse identificado que ele mentiu à CPMI. No entanto, outra jurisprudência do Supremo considera a hipótese de perdão ao falso testemunho se houver retratação do investigado até o momento da sentença de primeiro grau.

Durante o depoimento à CPMI, Delúbio recusou-se a responder a uma série de perguntas feitas pelos parlamentares da comissão. Diante disso, o deputado Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP) chegou a questioná-lo sobre a estratégia em buscar o HC na Justiça se, como ele afirmou, não há nada a ser escondido. Entre outras questões, o tesoureiro licenciado do PT não quis falar sobre o suposto envolvimento dos deputados do partido João Paulo Cunha (SP) e Paulo Rocha (PA) nos pagamentos feitos pelo publicitário Marcos Valério, acusado de ser o operador do suposto esquema do mensalão.

Delúbio também não respondeu sobre o acordo do PT para o PTB receber R\$ 20 milhões destinados à campanha das eleições municipais de 2004 e se negou a informar quais integrantes do partido receberam “recursos não contabilizados” em suas campanhas eleitorais. Segundo ele, a revelação poderia provocar a “cassação dos seus mandatos”.



Também durante o interrogatório, a deputada e ex-juíza Denise Frossard (PPS-RJ) perguntou ao tesoureiro licenciado se ele conhecia as prisões brasileiras e agradeceu aos “trapalhões” pelas tentativas frustradas de calar a imprensa e o judiciário. Ela também classificou como equivocada a estratégia desua defesa, de livrar todos os outros integrantes da legenda de qualquer responsabilidade. “Estou vendo o senhor dentro de uma fogueira, e o Silvio Pereira [ex-secretário do PT] também dentro de uma fogueira. O senhor está sendo empurrado sozinho”, afirmou.

Date Created

20/07/2005